

MATRÍCULA

83.910

FICHA

01

Campo Grande, 02/03/2022

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA DESIGNADA CASA 03 (TRÊS), DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOA SORTE XII, SITUADA NA RUA VENÂNCIO AIRES, Nº 265,

constituída por sala, 02 dormitórios, cozinha, banheiro social, área de serviço coberta e uma vaga de estacionamento localizada na área privativa da unidade, construída em um pavimento com 47,07 m² de área privativa construída, 50,8562 m² de área privativa descoberta e 0,94 m² de área de uso comum, totalizando 16,91% de fração ideal do terreno, onde consta um chanfro com 1,55 m², a qual que nada poderá ser construído atendendo a Lei Municipal nº 1.866/79, equivalente a 98,8662 m² do todo, possuindo as seguintes medidas e confrontações (a referência é um ponto interno do imóvel olhando para a Rua Venâncio Aires):

frente, 15,0213 metros com a Rua Venâncio Aires; fundos, 15,00 metros com a casa 02; lado direito, 6,3082 metros com a Rua Belo Canto; e lado esquerdo, 6,87 metros com parte da casa 04. A unidade possui fossa e sumidouro compartilhadas.

Edificada sobre o LOTE DE TERRENO DETERMINADO 28 (VINTE E OITO), DA QUADRA 39 (TRINTA E NOVE), PARCELAMENTO JARDIM ANACHE, BAIRRO

NOVA LIMA, nesta Capital, está localizado com frente para a Rua Belo Canto, lado ímpar, esquina com a Rua Venâncio Aires, possuindo as seguintes medidas e confrontações: frente, 18,9248 metros com a Rua Belo Canto; fundos, 20,0563 metros com o lote 01; lado direito, 30,00 metros com o lote 27 e lado esquerdo, 30,0213 metros com a Rua Venâncio Aires, perfazendo a área total de 584,7165 m².

PROPRIETÁRIOS: DAYANE CLAPIS DUCATTI OLIVA, brasileira, empresária, CI/RG nº 1.465.518 SSP/MS e CPF nº 023.155.321-83, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **HEBERT GOMES OLIVA**, brasileiro, juiz substituto da Justiça do Trabalho, portador da Carteira de Identidade de Magistrado nº 30824210 TRT24, na qual consta a CI/RG nº 4737816 SSP/MG e CPF nº 727.304.716-34, residentes e domiciliados na Av. Nelly Martins, nº 1.581, Ap. 603, Torre B, Vila Margarida, Campo Grande-MS. **REGISTRO**

ANTERIOR: Originária da matrícula nº 21.628, Lvº 02 desta CRI. Emolumentos: R\$ 23,00. FUNJECC (10%): R\$ 2,30. FUNJECC (5%): R\$ 1,15. FUNADEP (6%): R\$ 1,38. ISSQN (5%): R\$ 1,15. FUNDE-PGE (4%): R\$ 0,92. FEADMP/MS (10%): R\$ 2,30. Campo Grande-MS, 02 de março de 2022. **DOU FÉ:** *[assinatura]*

R.01-M.83.910**P.194.161-28/04/2022**

TRANSMITENTES: DAYANE CLAPIS DUCATTI OLIVA (Hash:eb66.8fd5.1dd7.3aba.67a4.2217.a572.6e7e.9519.641e) e s/m **HEBERT GOMES OLIVA** (Hash:3bc4.10b9.6bb1.4e28.8a28.aedd.9b6e.e021.847b.5917), já qualificados. **ADQUIRENTES: MORYAN SOUZA AZAMBUJA**, brasileiro, supervisor, CI/RG nº 001.782.471 Sejusp/MS e CPF nº 025.352.281-14 e s/m **RALUMA GABRIELA DUARTE OLIVEIRA AZAMBUJA**, brasileira, vendedora, CI/RG nº 1.915.569 Sejusp/MS e CPF nº 057.116.431-50, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Alfredo Nobel, nº 46, Vila Nasser, Campo Grande-MS.

continua no verso

.ONF

 Certidão emitida pelo SIREI
 www.registradores.onf.org.br

 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

saec



MATRÍCULA

83.910

FICHA

01V

Campo Grande, 02/05/2022

TÍTULO: Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis n^{os} 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei n^o 9.514/97 e 13.465/2017 - Venda e Compra de Imóvel - Financiamento n^o 0010310184, firmado em 27 de abril de 2022. **VALOR:** R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), composto da seguinte forma: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) com recursos próprios; R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais) com recursos do financiamento. Emolumentos: R\$ 1.012,00. FUNJECC (10%): R\$ 101,20. FUNADEP (6%): R\$ 60,72. ISSQN (5%): R\$ 50,60. FUNDE-PGE (4%): R\$ 40,48. FEADMP/MS (10%): R\$ 101,20. SELO: R\$ 10,00. TOTAL: R\$ 1.376,20. FUNJECC (5%): R\$ 50,60. Selo digital **AAE92838-087-CVD**. Campo Grande-MS, 02 de maio de 2022. **DOU FÉ:** *Mello*

R.02-M.83.910**P.194.161-28/04/2022**

DEVEDORES FIDUCIANTES: MORYAN SOUZA AZAMBUJA e s/m RALUMA GABRIELA DUARTE OLIVEIRA AZAMBUJA, já qualificados. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ n^o 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n^o 2235 e 2041, São Paulo-SP. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis n^{os} 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei n^o 9.514/97 e 13.465/2017 - Venda e Compra de Imóvel - Financiamento n^o 0010310184, firmado em 27 de abril de 2022. Sobre o imóvel objeto desta matrícula foi constituída propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei n^o 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciários, destinado à aquisição do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), a ser pago no prazo de 420 (quatrocentos e vinte) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de R\$ 1.537,93 (um mil e quinhentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos), vencendo em 27/05/2022 à taxa de juros nominal de 10,9350% a.a. e efetiva de 11,5000% a.a. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). Emolumentos: R\$ 1.012,00. FUNJECC (10%): R\$ 101,20. FUNADEP (6%): R\$ 60,72. ISSQN (5%): R\$ 50,60. FUNDE-PGE (4%): R\$ 40,48. FEADMP/MS (10%): R\$ 101,20. SELO: R\$ 10,00. TOTAL: R\$ 1.376,20. FUNJECC (5%): R\$ 50,60. Selo digital **AAE92839-356-CVD**. Campo Grande-MS, 02 de maio de 2022. **DOU FÉ:** *Mello*

AV.03-M.83.910**P.209.705-02/08/2023**

Procede-se a esta averbação, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula, na pessoa da credora fiduciária **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, conforme requerimento continua na ficha 02

MATRÍCULA

83.910

FICHA

02

Campo Grande, 07/08/2023

firmado em 26/06/2023, fundamentado no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, instruído com a intimação feita aos devedores fiduciários, **MORYAN SOUZA AZAMBUJA** e s/m **RALUMA GABRIELA DUARTE OLIVEIRA AZAMBUJA**, já qualificados e com o comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão - DAM nº 912624/23-41, no valor de R\$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais), calculado sobre a avaliação de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC (10%): R\$ 4,40. FUNADEP (6%): R\$ 2,64. ISSQN (5%): R\$ 2,20. FUNDE-PGE (4%): R\$ 1,76. FEADMP/MS (10%): R\$ 4,40. Selo: R\$ 1,50. TOTAL: R\$ 60,90. FUNJECC (5%): R\$ 2,20. Selo digital **AIQ39005-083-NOR**. Campo Grande-MS, 07 de agosto de 2023. **DOU FE:** *helle*

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA
MATRÍCULA**

3ª Circunscrição Imobiliária

José Paulo Baltazar Junior - Oficial

Avenida Ministro João Arinos, 453 - Chácara Cachoeira

Telefone (67) 3349-0197 - email: registro@3ricampogrande.com.br

Certifico, que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **83910**, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 8.015/73. Certifico ainda que, pela Lei Estadual nº 2.049 de 16/12/99 publicada no D.O./MS em 17/12/99, a competência para registro do imóvel objeto desta matrícula, passou a ser desta Serventia a partir 03/01/2000. Protocolo nº **371.404**. Emolumentos: R\$ 28,00. Funjecc (10%): R\$ 2,80. Funadep (6%): R\$ 1,74. ISSQN (5%): R\$ 1,45. Fundo-PGE (4%): R\$ 1,16. Feadmp (10%) R\$2,80. Selo: R\$ 1,50, Total: R\$ 40,65. Selo digital sob nº **AIQ39559-760-NOR**. Campo Grande, MS, 10 de agosto de 2023 às 14:41.

Oficial / Escrevente Autorizado(a)

Consulte: <http://www.tjms.jus.br>

continua no verso

. . . ONI

Certidão emitida pelo SIRE
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
E-100 Único Compartilhado

saec

Este documento foi assinado digitalmente por ANDREA NARA PINPINATTI - 10/08/2023 16:09

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash ea11712c-4506-4d85-8c25-0185c004ec65

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO